



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itáubas, 72 - Centro - Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT

PROTÓCOLO Nº 551/2017

DATA 20 / 09 / 2017

M. Absen Mattan
Responsável

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 028/2017

De 20 de setembro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL AQUIESCENDO, SANCIONARÁ A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica denominada, por esta Lei, a Avenida do Loteamento Residencial Rio de Janeiro, neste Município de Guarantã do Norte-MT:

I – Avenida 211 passará a se chamar Cristo Redentor.

Art. 2º. – Ficam denominadas, por esta Lei, as ruas do Loteamento Residencial Rio de Janeiro, neste Município de Guarantã do Norte-MT:

- I – Rua 101 passará a se chamar Rua Corcovado;**
- II – Rua 102 passará a se chamar Rua Jardim Botânico;**
- III – Rua 103 passará a se chamar Rua Ipanema;**
- IV – Rua 104 passará a se chamar Rua Tijuca;**
- V – Rua 105 passará a se chamar Rua Rodrigo de Freitas;**
- VI – Rua 106 passará a se chamar Rua Maracanã;**
- VII – Rua 107 passará a se chamar Rua Copacabana;**
- VIII – Rua 108 passará a se chamar Rua Aterro do Flamengo;**
- IX – Rua 109 passará a se chamar Rua Lapa;**
- X – Rua 110 passará a se chamar Rua Pão de Açúcar;**
- XI – Rua 114 passará a se chamar Rua Morro da Urca;**
- XII – Rua 116 passará a se chamar Rua Leblon;**



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itáubas, 72 – Centro – Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

XIII – Rua 118 passará a se chamar Rua Arpoador;

XIV – Rua 119 passará a se chamar Rua Recreio dos Bandeirantes;

XV – Rua 120 passará a se chamar Rua da Gávea;

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 20 de setembro de 2017.

Silvío Dutra da Silva - PDT
Vereador 2º Secretário - Autor



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itáubas, 72 - Centro - Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 028/2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

O Projeto de Lei do Legislativo Nº028/2017 dispõe sobre a denominação dos logradouros públicos do Loteamento Residencial do Bairro Rio de Janeiro, localizado nesta cidade de Guarantã do Norte-MT.

Tal propositura vem de encontro com a intensão dos próprios idealizadores do bairro em tela, nomeando assim, o nome das ruas e da avenida com o nome dos principais pontos turísticos da cidade do Rio de Janeiro, de forma a gerar sinergia.

Ficando assim:

- Avenida 211 passará a se chamar Cristo Redentor;
- Rua 101 passará a se chamar Rua Corcovado;
- Rua 102 passará a se chamar Rua Jardim Botânico;
- Rua 103 passará a se chamar Rua Ipanema;
- Rua 104 passará a se chamar Rua Tijuca;
- Rua 105 passará a se chamar Rua Rodrigo de Freitas;
- Rua 106 passará a se chamar Rua Maracanã;
- Rua 107 passará a se chamar Rua Copacabana;
- Rua 108 passará a se chamar Rua Aterro do Flamengo;
- Rua 109 passará a se chamar Rua Lapa;
- Rua 110 passará a se chamar Rua Pão de Açúcar;
- Rua 114 passará a se chamar Rua Morro da Urca;
- Rua 116 passará a se chamar Rua Leblon;
- Rua 118 passará a se chamar Rua Arpoador;
- Rua 119 passará a se chamar Rua Recreio dos Bandeirantes;
- Rua 120 passará a se chamar Rua da Gávea;

Expostas, assim, as razões determinantes da minha iniciativa, e contando com o acatamento dos Nobres Colegas, renovo os protestos de alta consideração.

Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 20 de setembro de 2017.

Silvio Dutra da Silva-PDT
Vereador 2º Secretário – Autor